



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 93, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2 017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o aditamento do convênio existente entre o DETRAN e o Município para a apreensão de veículos em situação irregular, com o intuito de que o pátio e o serviço de guincho sejam estabelecidos em Guairá.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que tanto o pátio quanto o serviço de guincho se encontram estabelecidos no Município de Barretos, sendo que nossa cidade perde em eficiência e impostos, que hoje são recolhidos em outro município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 13 de fevereiro de 2017

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador